



**AOS / ÀS VIGILANTES DA VMS QUE PASSARAM**

**PARA OUTRAS EMPRESAS**

# **PORQUE A VMS FECHOU AS PORTAS,**

## **O STAD ALERTA:**

- **VÁRIAS EMPRESAS ESTÃO A ASSUMIR OS CLIENTES QUE PERTENCIAM À EMPRESA VMS!**
- **O STAD INFORMA OS DIREITOS DOS TRABALHADORES!**

### **COLEGA E CAMARADA**

Várias empresas de vigilância estão a assumir os clientes que pertenciam à empresa VMS.

Porque se está a verificar esta situação?

A VMS emitiu um comunicado onde informa que, devido a um problema fiscal grave, a empresa encerrou a sua atividade no dia 31 de Janeiro de 2023. Também podemos constatar que no site da PSP – DSP (SIGESP), esta empresa já não consta na lista das empresas com alvará, ou seja, como passou a ser uma empresa *FORA DA LEI*, foi-lhe retirado o alvará e, assim sendo, está proibida de exercer qualquer atividade no sector da Vigilância Privada!!

### **CAMARADA E COLEGA**

Este tipo de empresa não dignifica em nada o sector, os clientes, sejam eles Particulares ou o Estado.

Os clientes não podem ter como critério fundamental para a adjudicação dos serviços de prestação de vigilância privada, o preço mais baixo as consequências estão à vista: para além das consequências para a vida dos trabalhadores, também há consequências para os clientes!

Porquê? Porque, de acordo com a Lei da Segurança Privada, são solidariamente responsáveis com as empresas contratadas pelos pagamentos devidos aos trabalhadores que executam o serviço convencionado, bem como pelas respetivas obrigações contributivas em matérias fiscal e de segurança social, **FICA AQUI O ALERTA!**

## **AMIGO E AMIGA**

Para que tenhas conhecimento dos teus direitos de forma a poderes exigir a sua aplicação, deves seguir as seguintes orientações:

1. Se no teu local de trabalho aparecer uma nova empresa a exigir-te que assines um novo contrato, não deves assinar nenhum documento sem contactar primeiro com o STAD, de forma a que este te possa dar orientações que te defendem;
2. Caso já tenhas assinado um novo contrato individual com a nova empresa, com perda de direitos, imediatamente informa o STAD;
3. Legalmente a nova empresa de vigilância que assumir a prestação de serviços no teu local de trabalho, tem que assumir a tua efetividade e a antiguidade!

## **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

O STAD vai acompanhado a situação, assim que houver informações relevantes, imediatamente informará a Classe Trabalhadora. No entanto, se no cliente onde estás a prestar serviço, também passaste da VMS para uma nova empresa e os teus direitos não foram assegurados, entra em contacto imediatamente com o STAD!

## **COLEGA E CAMARADA**

**O STAD EXIGE QUE, NA MUDANÇA DE EMPRESAS NO CLIENTE, SEJAM SALVAGUARDADOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES, PRINCIPALMENTE A EFETIVIDADE E A ANTIGUIDADE!**

**COM UNIÃO E LUTA NO STAD, DEFENDEREMOS OS NOSSOS INTERESSES E PROTEGEREMOS OS NOSSOS DIREITOS!  
SINDICALIZA-TE NO STAD – FORÇA SINDICAL**

**STAD – O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA PRIVADA! SINDICALIZA-TE**